

CHAMADA DE SELEÇÃO Nº 05/2017 – DAC-UFMG PROGRAMA CULTURA UFMG - SELEÇÃO DE BOLSITAS PBEXT E PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA

A Diretora de Ação Cultural da UFMG (DAC), Profa. Leda Maria Martins, faz saber que estarão abertas, **no período de 19 a 27 de outubro de 2017**, as inscrições de candidatos(as) ao processo de seleção para preenchimento de 1 (uma) vaga de bolsa de extensão.

1. Da bolsa

1.1. A bolsa de extensão disponibilizada através do Programa de Bolsas de Extensão (PBEXT), da Pró-Reitoria de Extensão, está vinculada à disponibilidade de recursos orçamentários e terá vigência de, no máximo, 5 (cinco) meses – novembro de 2017 a fevereiro de 2018. Ela é oferecida na seguinte modalidade:

- PBEXT - Destinada à participação de discentes de graduação em programas ou projetos de extensão, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais.

1.2. A bolsa tem caráter temporário, é isenta de Imposto de Renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com bolsas de outros programas.

2. Da vaga

2.1. Será disponibilizada 1 (uma) vaga para bolsa, na modalidade PBEXT.

3. Dos pré-requisitos

3.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFMG.

3.2. Não ser beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.

3.3. Atender ao estabelecido abaixo:

3.3.1. Modalidade PBEXT:

- *Divulgação online*: 1 (um) estudante, a partir do 3º período do curso de Comunicação Social, ou que já tenha se graduado no referido curso, com domínio de Redes Sociais (Facebook, Twitter e Instagram), habilidade em Word, Excel, Power Point e Wordpress, excelente redação, proatividade e desenvoltura para contatos;

4. Dos benefícios

4.1. Bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para a modalidade PBEXT.

4.2. Aproveitamento de créditos (conforme definição do colegiado do curso).

5. Da inscrição

5.1. A inscrição deverá ser efetuada a partir das **8 horas do dia 19 de outubro de 2017, encerrando-se às 12h do dia 27 de outubro de 2017**.

5.2. A inscrição será realizada mediante preenchimento de formulário no site www.ufmg.br/cultura e do envio, para o e-mail comunicacao@dac.ufmg.br, dos seguintes documentos:

- Currículo (em que conste telefone e e-mail de contato);
- Comprovante de matrícula (2017/2).

6. Da seleção

6.1. A seleção será feita por comissão designada pela direção da DAC e constará de análise de currículo, avaliação escrita e entrevista.

6.2. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) na análise de currículo serão convocados, por e-mail, para entrevista e avaliação escrita, que serão realizadas na DAC, entre os dias **30/10/2017 e 06/11/2017**.

7. Do resultado

7.1. O resultado final com a classificação dos(as) candidatos(as) será divulgado até as 17h do dia **07/11/17**, no site Cultura UFMG (www.cultura.ufmg.br).

8. Da contratação

8.1. Só poderão ser contratados estudantes que não recebam outra bolsa.

8.2. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá informar, no momento da contratação, impreterivelmente, dados de conta corrente no Banco do Brasil da qual seja o(a) único titular.

8.3. As atividades do(a) bolsista terão início no dia **13/11/2017**, na Diretoria de Ação Cultural da UFMG, no 4º andar do prédio da Biblioteca Central (sala 413), no *Campus Pampulha*.

9. Do compromisso

9.1. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do(a) bolsista em 2017.

9.2. Cumprir as atividades estabelecidas no plano de trabalho do projeto em questão, com jornada de 20 (vinte) horas semanais (4 horas/dia), na sede da DAC – Biblioteca Central/Campus Pampulha ou, se necessário, em algum dos órgãos vinculados à Diretoria, em turno a combinar.

9.3. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

9.4. Participar das atividades do I Encontro de Extensão da UFMG, apresentando trabalho como autor(a) ou coautor(a).

9.5. Participar da Jornada de Extensão da UFMG.

9.6. Preencher, no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o formulário de avaliação em até 30 dias após o último dia de vigência da bolsa e/ou de seu desligamento do programa ou projeto.

Profa. Leda Maria Martins
Diretora de Ação Cultural da UFMG